

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3315/20 de 18 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1489/00 de 9 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ADMINISTRAÇÃO

02.01 - PESSOAL

(020) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005 - Obrigações Patronais 15.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.12 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(264) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total Suplementação: 22.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

02 - ADMINISTRAÇÃO

02.01 - PESSOAL

(023) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.12 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

(131) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 800,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(262) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.034 - Subvenções Sociais 7.000,00

Total Anulação: 22.800,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 18 de Dezembro de 2020


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7